



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente  
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19.ª Legislatura - 1947/2025 - 78.º Anos de Fundação*

## PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 10 DE MARÇO DE 2025

### EXPEDIENTE

**ATA ORDINÁRIA:** 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.  
**ATRIBUIÇÃO:** ADALBERTO TAVARES DIAS

### ORDEM DO DIA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA (RELATOR VER. MAURÍLIO MACEDO COSTA)** - Parecer sobre a Medida Provisória nº 39 de 09 de janeiro de 2025 QUE "ALTERA A LEI Nº 757 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. CRIA E EXTINGUE CARGOS, REORGANIZA E ALTERA NOMENCLATURAS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (RELATOR VER. MAURÍLIO MACEDO COSTA)** Parecer sobre a Medida Provisória nº 40 de 09 de janeiro de 2025 QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINITRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente  
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19.ª Legislatura - 1947/2025 - 78.º Anos de Fundação*

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA (RELATOR VER. MAURÍLIO MACEDO COSTA)** - Parecer sobre a Medida Provisória nº 41 de 17 de janeiro de 2025 **QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.414 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL".**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA (RELATOR VER. MAURÍLIO MACEDO COSTA)** - Parecer sobre a Medida Provisória nº 42 de 17 de janeiro de 2025 **QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ – IMPSEC E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PROJETO DE LEI Nº 799 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**AUTORIA DO VEREADOR DAGMANDO LOPES DE ARAÚJO** - QUE DISPÕE SOBRE REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 800 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**AUTORIA DO VEREADOR DAGMANDO LOPES DE ARAÚJO** - QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 801 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**AUTORIA DO VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO** – QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA NOVA ÁREA DE LAZER DA ESCOLA MUNICIPAL CELINA DE LIMA MONTENEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 802 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**AUTORIA DO VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO** – QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA VIRADA ESTUDANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REQUERIMENTO Nº 01/2025**

**AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ, VENHO PELO PRESENTE REQUERER PARA QUE A PREFEITURA DE CUITÉ PROVIDENCIE, DE FORMA URGENTE, O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS REMUNERADAS E DEMAIS DIREITOS TRABALHISTAS AOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
19.ª Legislatura - 1947/2025 - 78.º Anos de Fundação

LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A FIM DE ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS E A REGULARIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**REQUERIMENTO Nº 02/2025**

**AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.**

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente REQUERER para que sejam tomadas as providências legais visando à criação de uma comissão pró-concurso e, conseqüentemente, à realização de Concurso Público para os níveis médio, técnico e superior, com oferta de vagas a ser estabelecida em estudo realizado por essa comissão.

**REQUERIMENTO Nº 03/2025**

**AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.**

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité através da Secretaria do setor competente, venho pelo presente REQUERER afim de que seja realizada e a limpeza e manutenção das caixas d'água, a fim de assegurar a qualidade da água distribuída à população, promovendo saúde, dignidade e bem-estar para todos os munícipes.

**REQUERIMENTO Nº 04/2025**

**AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.**

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente REQUERER a Insalubridade aos farmacêuticos/bioquímico e ASG, lotados no Laboratório Municipal, uma vez que a proposta hora apresentada visa garantir a equidade e a valorização dos profissionais de saúde que atuam no laboratório municipal.

**REQUERIMENTO Nº 05/2025**

**AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.**

Excelentíssimo Senhor prefeito Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva e ao Excelentíssimo Senhor SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL - JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES, venho pelo presente REQUERER para que seja vista a



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente  
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19. Legislatura - 1947/2025 - 78. Anos de Fundação*

---

**possibilidade da implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEM) em nosso município.**

**REQUERIMENTO Nº 06/2025**

**AUTORIA VEREADOR DAGMANDO LOPES ARAÚJO.**

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, **João Azevedo**, com cópia para a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, venho pelo presente **REQUERER para que seja visto a possibilidade da Implantação de um Centro de Referência da Mulher no Município de Cuité-PB.**

**REQUERIMENTO Nº 07/2025**

**AUTORIA VEREADOR DAGMANDO LOPES ARAÚJO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuité, **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação, venho pelo presente **REQUERER para que vejam a possibilidade de fazer a Implantação de um Centro Municipal do Autismo em Cuité-PB.**

**REQUERIMENTO Nº 08/2025**

**AUTORIA VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal – Senador **David Alcolumbre Tobelem**, venho pelo presente **INDICAR o posicionamento contrário em torno da ADPF 1207, que versa sobre pedido do PSOL, Enfermeiros e feministas para a liberação de aborto sem acompanhamento médico no Brasil.**

**REQUERIMENTO Nº 09/2025**

**AUTORIA VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados – Deputado Federal **Hugo Motta Wanderley da Nóbrega**, venho pelo presente **INDICAR o posicionamento contrário em torno da ADPF 1207, que versa sobre pedido do PSOL, Enfermeiros e feministas para a liberação de aborto sem acompanhamento médico no Brasil.**

**INDICAÇÃO Nº 01/2025**

**AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
19.ª Legislatura – 1947/2025 – 78.ª Anos de Fundação

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar ao setor competente desta prefeitura, a interdição da Rua Francisco Teodoro da Fonseca, no trecho compreendido entre, cruzamento da 15 de Novembro e BR 104, todos os dias no horário das 5h às 8h e 16h às 21h, afim de trazer maior segurança aos cidadãos para a prática de suas atividades físicas, tais como ciclismo, corrida e caminhadas, uma vez que esse setor foi desenvolvido para esta finalidade e promove mais saúde e qualidade de vida aos seus praticantes.

**INDICAÇÃO Nº 02/2025**

**AUTORIA VEREADOR MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, tendo em vista a baixa procura pela modalidade EJA, e a necessidade de promoção da permanência e assiduidade escolar de estudantes jovens e adultos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica; a redução de vagas ociosas em decorrência da evasão escolar, o abandono e ainda pela necessidade da geração de renda. Venho pelo presente **REITERAR, INDICAÇÃO Nº 118/2022**, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade financeira para implantação da **BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA para estudantes da modalidade EJA-Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Cuité.**

**INDICAÇÃO Nº 03/2025**

**AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a instalação de uma caixa d'água na Rua do Eucalipto próximo à Escola Municipal Julieta Costa, Bairro das Graças, tendo em vista a necessidade de beneficiar a toda comunidade do bairro com esse reservatório.

**INDICAÇÃO Nº 04/2025**

**AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a limpeza do terreno que foi doado pelo município ao estado para a construção de uma delegacia, uma vez que o referido



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente  
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19.ª Legislatura - 1947/2025 - 78.º Anos de Fundação*

---

terreno encontra-se totalmente tomados pelos matos, o que favorece a proliferação de animais peçonhentos.

**INDICAÇÃO Nº 05/2025**

**AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a pavimentação das Ruas Pedro Barbosa, Vereador Antônio Ernesto dos Santos e o complemento da Petronio Figueredo no Bairro Basílio Fonseca.

**INDICAÇÃO Nº 06/2025**

**AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de finalizar a reforma da Vila Benedito Regis, no Bairro das Graças, que foi iniciada na gestão anterior e não foi terminada.

**INDICAÇÃO Nº 07/2025**

**AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de melhorar a iluminação da Ciclovía da Rua Francisco Theodoro, uma vez que até tarde da noite pessoas realizam suas caminhadas naquele local.

**INDICAÇÃO Nº 08/2025**

**AUTORIA VEREADOR DAGMANDO LOPES ARAÚJO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de que sejam adotadas as providências necessárias para:

1. Construção de um Ginásio de Esportes na Escola Elça de Carvalho;
2. Pavimentação de ruas na região do bairro Antônio Mariz.

**INDICAÇÃO Nº 09/2025**

**AUTORIA VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de se promover o 1º (primeiro) Jogos Inter-



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente  
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19.ª Legislatura - 1947/2025 - 78.º Anos de Fundação*

---

Religiosos, no nosso Município com as modalidades: baleada, vôlei e tênis de mesa.

**INDICAÇÃO Nº 10/2025**

**AUTORIA VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de se fazer a pavimentação da Rua Dr. Diomedes Lucas de Carvalho nas imediações das antigas Casas de Farinha do Sr. Jaime Pereira.

**INDICAÇÃO Nº 11/2025**

**AUTORIA VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de se fazer a pavimentação do trecho que compreende a UFCG Campus Cuité ao Monte de Nossa Senhora da Saúde, bem como colocar placas indicativas dos principais Órgãos Públicos e pontos turísticos do Município.

**INDICAÇÃO Nº 12/2025**

**AUTORIA VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de se fazer a inclusão da Semana da Mulher no Calendário de Eventos do Município.

**INDICAÇÃO Nº 13/2025**

**AUTORIA VEREADOR ALEXANDRE SOUSA PONTES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a reforma da Praça do Distrito do Melo.

**INDICAÇÃO Nº 14/2025**

**AUTORIA VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a pavimentação do trecho que liga o final da Rua José Cândido de Souza ao Cemitério Público Santo Agostinho no Distrito do Melo.



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19.ª Legislatura - 1947/2025 - 78.º Anos de Fundação*

---

**INDICAÇÃO Nº 15/2025**

**AUTORIA VEREADOR JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a pavimentação da Rua Diomedes Lucas de Carvalho no Bairro Novo Retiro, pois os moradores alegam que há muito alagamento no período chuvoso na referida rua.

**INDICAÇÃO Nº 16/2025**

**AUTORIA VEREADOR JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, colocar algumas carradas de piçarras na Rua Ex-Combatente Martins Francisco de Souto no Conjunto habitacional Vereador José Torquato, próximo ao Posto de Saúde Liene Freire.

**INDICAÇÃO Nº 17/2025**

**AUTORIA VEREADOR JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a estrada da ladeira dos Perdão, pois alguns usuários que trafegam na mesma, alegam que se encontra sem condições de tráfego.

**INDICAÇÃO Nº 18/2025**

**AUTORIA VEREADOR ALEXANDRE SOUSA PONTES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, colocar uma enfermeira a disposição por tempo integral na Unidade de Saúde do Distrito do Melo.

**INDICAÇÃO Nº 19/2025**

**AUTORIA VEREADOR ALEXANDRE SOUSA PONTES.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a recuperação da ladeira do Pé de Serra do Urubu.



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente  
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19.ª Legislatura - 1947/2025 - 78.º Anos de Fundação*

---

### *Moção de Aplausos*

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador **José Laelson Alves Borges**, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao

Ilustríssimo Senhor: *Jan Macedo Lira de Carvalho*, pela aprovação no curso de medicina na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, na cidade de João Pessoa/PB.

### *Moção de Aplausos*

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador **José Laelson Alves Borges**, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao

Ilustríssimo Senhor: *Pedro Henrique Ferreira Marques Leite*, pela aprovação no curso de medicina na UFRB – no Estado da Bahia.



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Cuité**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**Gabinete da Presidente**  
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19.ª Legislatura - 1947/2025 - 78.º Anos de Fundação*

---

